



Ministério da Educação

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 16/2023

Processo nº **23123.000752/2023-84**

Contratada: Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas LTDA-ME

FUNDAMENTAÇÃO: § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada e do art. 92 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: reajustar o valor do Contrato nº 16/2023 (Sei nº [4229826](#)), firmado com a empresa Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas LTDA-ME, a partir de 02 de agosto de 2025, de acordo com a Planilha de Reajuste (SEI [6145547](#)), em decorrência da variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, correspondente à variação de **5,13%** passando o valor global do Contrato de **R\$ 35.359,61** (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) para **R\$ 37.170,33** (trinta e sete mil cento e setenta reais e trinta e três centavos) conforme tabela a seguir:

| tem         | Periódicos                          | Quantidade de Logins e Senhas | Valor Unitário Corrigido | Valor Total Corrigido |
|-------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1           | Jornal Estado de São Paulo (Estado) | 20                            | R\$ 130,01               | R\$ 2.600,29          |
| 2           | Jornal Folha de São Paulo           | 20                            | R\$ 218,59               | R\$ 4.371,73          |
| 3           | Jornal O Globo                      | 20                            | R\$ 191,41               | R\$ 3.828,20          |
| 4           | Jornal Valor Econômico              | 20                            | R\$ 235,97               | R\$ 4.719,50          |
| 5           | Jornal Correio Brasiliense Digital  | 20                            | R\$ 197,56               | R\$ 3.951,21          |
| 6           | O Povo                              | 10                            | R\$ 153,66               | R\$ 1.536,66          |
| 7           | Diário do Nordeste                  | 10                            | R\$ 181,90               | R\$ 1.818,90          |
| 8           | Revista Veja                        | 10                            | R\$ 107,47               | R\$ 1.074,74          |
| 10          | Revista Carta Capital               | 10                            | R\$ 307,31               | R\$ 3.073,06          |
| 11          | Revista Exame                       | 10                            | R\$ 132,21               | R\$ 1.322,11          |
| 12          | Revista Educação Digital            | 10                            | R\$ 225,00               | R\$ 2.250,00          |
| 14          | Revista Crusoé                      | 10                            | R\$ 93,30                | R\$ 933,03            |
| 15          | Portal O Antagonista                | 10                            | R\$ 70,79                | R\$ 707,95            |
| 16          | UOL                                 | 20                            | R\$ 249,15               | R\$ 4.982,95          |
| TOTAL ANUAL |                                     |                               |                          | <b>R\$ 37.170,33</b>  |

DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 1.813,83 (um mil oitocentos e treze reais e oitenta e três centavos) para o exercício de 2025 que orrará à conta do Programa de Trabalho PTRES 214609, Elemento de Despesa 33.90.39, Nota de Empenho 2025NE000351.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 14/10/2025, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6229277** e o código CRC **E7EF933F**.

---

Referência: Processo nº 23123.000752/2023-84

SEI nº 6229277

Criado por [FlavioBatista](#), versão 2 por [FlavioBatista](#) em 14/10/2025 10:40:25.